

## RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 006/2007

Define os horários para realizações das Sessões Plenárias, Ordinárias e Especiais.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1º - Como decorrência da nova sistemática de funcionamento deste Tribunal de Contas, a ser implantada a partir do dia 02.01.2008, as Sessões Plenárias Ordinárias ocorrerão sempre às 15 horas das terças e quintas-feiras;

Art.2º - As Sessões Plenárias Especiais serão realizadas, dado o caráter de excepcionalidade de que se revestem, em horários a serem definidos, em cada caso, pelo Pleno do Tribunal.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2008.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 27 de dezembro de 2007.

**Isnaldo Bulhões Barros**  
Presidente

**Otávio Lessa de Geraldo Santos**  
Vice-Presidente/Relator

**Roberto Villar Torres**  
Conselheiro

**Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**  
Conselheira

**PUBLICADA NO DOE EM 28/12/2007.**